

PROCESSO Nº: 2017004441  
INTERESSADO: **DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA**  
ASSUNTO: Declara de utilidade pública o “Clube Esportivo de Campinorte – CESCAMP”.



## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Júlio da Retífica com vistas a obter a declaração de utilidade pública ao **Clube Esportivo de Campinorte – CESCAMP**, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, que tem como finalidade difundir e proporcionar prática de esportes, promover reuniões de caráter esportivo, cívico, educacional, cultural e social, assistência social, voluntário e serviços de apoio a atividades escolares.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13-07-2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Foi apresentado novamente Declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, fornecida por Escrivão Judiciário, Presidente da Câmara Municipal de Campinorte - GO e pelo Comandante do DPM (fls.65- 68). Entretanto, é necessário apresentar Declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, fornecida por uma destas*

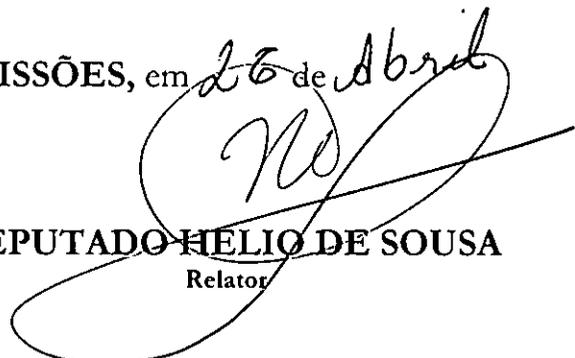
4

autoridades: Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Promotor  
de Justiça.



Assim, converto meu voto em diligência, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de Abril de 2018.

  
DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator

Mtc/Pgg